ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 032/08, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

"Fixa o número de vereadores para a Legislatura 2009/2012 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 29, INCISO IV, LETRA "a" FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa em 13 (treze) o número de vereadores para a Legislatura 2009/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2008.

NICOLINA Mª DA COSTA PEREIRA
Vereadora/Presidente

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/1º Secretário